

Ofício Nº 317/2023 – SEMAS/GAB

Capanema/PA, 18 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste solicitar a Vossa Excelência autorização para celebração de novo contrato de locação de imóvel, para atender o **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS** pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é o imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 525; bairro: Centro, Capanema/PA.

No mais, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos os votos de estima por Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Maria do Socorro O. Magalhães
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 014/2021

Maria do Socorro Oliveira Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 014/2021

PROPOSTA DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ANO DE 2023

À Prefeitura Municipal de Capanema

Apresentamos proposta para locação do Imóvel Urbano, localizado na Rua D. Pedro II, nº 525, Bairro Centro, constituído de um prédio de alvenaria com vários compartimentos e áreas externas, para fins não residencial. Por um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Que deverão ser pagos diretamente em conta poupança nº 00075800-9, Op. 013, Ag. 0025, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o 15º de cada mês.

f.p. Elizair Ribeiro de Souza
JOÃO ANTONIO RIBEIRO

CPF 058.163.432,20

R = 29/05/23
H

1 OAK INSURANCE AGENCY
167 Maple Street
Naugatuck, CT 06770

Certidão de Procuração

CERTIFICO em virtude das atribuições legais que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito. **PROCURAÇÃO** que faz: **JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO** e sua esposa **LOURDES RIBEIRO** a **ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA - SAIBAM** quantos virem este público instrumento de procuração, que aos **vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta cidade de Naugatuck, Estado de Connecticut, Estados Unidos da América do Norte, neste Estabelecimento, 1 OAK INSURANCE AGENCY LLC, compareceram como outorgantes: **JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, paraense, casado, aposentado, nascido em 11/12/1942, portador da carteira de identidade RG nº 6 217778, expedida por PC-PA:em 26/03/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº058.163.432-20, e sua esposa **LOURDES RIBEIRO**, portuguesa, cidadã americana, casada, aposentada, nascida em 20/11/1948, portadora de carteira de identidade Permanente de Estrangeiro RG nº RNE 1071014, expedida por SER/SPMAF/SR/PA, em 21/02/1984, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.855.002-24, residentes e domiciliados em 164 Andrew Ave, Naugatuck, Estado de Connecticut 06770, Estados Unidos da América do Norte; pessoas reconhecidas como as próprias por mim Notária Pública do Estado de Connecticut, mediante documentos que me foram apresentados, do que eu dou fé. E, por eles me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem sua bastante procuradora: **ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, paraense, casada, economista, nascida em 05/11/1961, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2 321 152, expedida por SS-PA, em 15/06/1990, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.670.142-20, residente e domiciliada na Avenida Barao de Capanema, 1202, Bairro Centro - Capanema- PA; a quem concede amplos poderes: para o fim especial de tratar dos seus interesses, especificamente no que se diz respeito ao aluguel do imóvel constante da casa residencial sito a Rua D. Pedro II, nº 525, bairro centro, nesta cidade de Capanema (PA), de propriedade deles outorgantes; podendo dita procuradora assinar contratos de locação, recibos e documentos equivalentes ajustar o preço, cláusulas e condições que convencionar, receber sinal, prestações, preço total, dar e receber quitação, receber quantias de dinheiro ou representadas em cheques bancários; administrar a conta poupança nº 00075800 - 9 - 13 - 0025, Caixa Econômica Federal, em que é titular o outorgante marido, efetuando depósitos e retiradas, requerendo cartões, saldo, extratos, enfim,

praticando todos os atos a administração da referida conta poupança; representa-los perante as repartições publicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartórios de Notas e Registro de Imoveis, Prefeitura Municipal, Receita Federal, Companhias fornecedoras de água e energia elétrica e/ou onde de direito; pagar impostos, taxas e emolumentos que forem devidos, assinar todos os documentos que se tornarem necessários junto as referidas repartições; nomear advogados com os poderes da cláusula " ad-judicia", para defender os interesses deles outorgantes; recorrer; promover e requerer; enfim tudo praticar e assinar para o fiel e cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Assim o disseram do que dou fé. A pedido dos outorgantes, lavro esta procuração, que depois de lida e achada, conforme outorgam e assinam, do que dou fé. Eu, Mona Lisa Costa Goulart, Notária Publica do Estado de Connecticut, nos Estados Unidos da América do Norte, subscrevo e assino em público e raso. Naugatuck (CT), 25 de março de 2022. (aa) João Antônio Ribeiro e Lourdes Ribeiro. A Notária: Mona Lisa Costa Goulart. Era o que se continha da presente procuração, digitada de acordo com o próprio original. Certifico que não consta a margem da referida procuração, nenhum ato de cancelamento ou impedimento que possa afetar o desempenho do presente mandato. Valida somente com o Selo de Segurança. Eu, Mona Lisa Costa Goulart, Notária Pública, subscrevo e assino em público e raso.

NAUGATUCK, CT, 25 DE MARÇO DE 2022

EM TESTEMUNHO Maria Eduarda DA VERDADE

João A Ribeiro

João Antonio Ribeiro

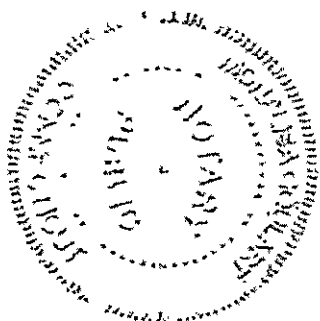
Lourdes Ribeiro

Lourdes Ribeiro

Mona Lisa Costa Goulart

Mona Lisa Costa Goulart

Notária Pública do Estado De Connecticut



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO INTERIORE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL

NOME: **ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2321152 SSP/PA**

CPF: **156.670.142-20** DATA NASCIMENTO: **05/11/1961**

FILIAÇÃO: **ANTONIO EDSON RIBEIRO**
EMILIA PEREIRA RIBEIRO

PERMISSÃO: **00065575807** ACC: **17/11/2020** CATEGORIA: **19/07/1990**

OBSERVAÇÕES:

VALIDA EM TOPO DO TERRITÓRIO NACIONAL
2176992016

ASSINATURA DO PORTADOR: *Elizenir Ribeiro de Souza*

LOCAL: **BELEM PA** DATA EMISSÃO: **23/11/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcelo Lima Mendes*

75025006461
PA282030743

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176992016

PARA



CARTÓRIO DE NOTAS

1.º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA — PÁ

Tabellã

Sulamita Silva Diniz

Escreventes Juramentados

Maria José Damasceno e

Harley Raimundo Silva Diniz

CARTÓRIO DE NOTAS
1.º OFÍCIO
Capanema-Pá
Sulamita Silva Diniz
Oficial
Maria José Damasceno
Escrevente Juramentada
Harley Raimundo S. Diniz
Escrevente Juramentado

Edifício do Fórum

CAPANEMA

PARÁ

BRASIL

Escritura pública de Venda e Compra de um terreno urbano, que entre si fazem, de um lado, como outorgante vendedora:— A Sra. MARIA MARTINS GOMES, e, de outro lado, como outorgado comprador:— JOÃO ANTONIO RIBEIRO.

CARTÓRIO DE NOTAS	
1.º Ofício	
Capanema-Pá	
Sulamita Silva Diniz	
Oficial	
Maria José Damasceno	
Escrevente Juramentada	
Harley Raimundo S. Diniz	
Escrevente Juramentado	

Data: 25 de Maio de 1993.

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CAPANEMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
SULAMITA SILVA DINIZ
OFICIAL

Capanema - Pará

CARTÓRIO DE NOTAS
1º OFÍCIO
Capanema - Pa
Sulamita Silva Diniz
Oficial
Maria José Damasceno
Escrivente Juramentada
Harley Raimundo S. Diniz
Escrivente Juramentado

TRASLADO Nº 01 Escritura pública de Venda e Compra
FOLHAS Nº 587/589 de um terreno urbano, que entre si
fazem, como outorgante vendedora a
TERMO Nº 3.531 Sra. MARIA MARTINS GOMES, e, como /
outorgado comprador, JOÃO ANTONIO RI-
BEIRO, como abaixo se declara.

S A I B A M quantos virem esta pública escritura, que aos vinte e cinco (25) dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e três (1993), nesta cidade de Capanema, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório do 1º Ofício no Edifício do Fórum compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:- de um lado, como outorgante vendedora a Sra. MARIA MARTINS GOMES, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cart. de Ident. nº 860.372- Segip/Pa e CIC. nº 145.090.242-15, residente e domiciliada à Rua João Pessoa, nesta cidade; e, de outro lado, como outorgado comprador:- JOÃO ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, casado, construtor, portador da Cart. de Ident. nº 527.631 Segup/Pa e CIC. nº 222.279.112 04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representado / por seu bastante procurador JOÃO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, eletrecista, portador da Cart. de Ident. nº 503.334- Segup/Pá e CIC nº 022.952.962-34, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada nas minhas notas no livro nº 54; fls. 78v termo nº 7.076, em 15 de Fevereiro de 1993, cujo traslado vai anexo ao da presente escritura; os presentes meus conhecidos e das / testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante vendedora me foi dito na presença das testemunhas que sendo senhora única e legítima possuidora de um terreno urbano, aforado do Patrimônio Municipal, situado à Rua D. Pedro II, nesta cidade, medindo 11,00 me-

11,00 metros por ambas as laterais e 11,00 me-

metros na linha de fundos, desmembrado dos fundos de um terreno que mede maior porção e que faz frente para a Rua João Pessoa. Confina o terreno acima descrito objeto desta venda, pela frente com a citada rua D. Pedro II, pelo lado direito com imóvel pertencente a Iara Silva da Silveira Moreira, pela esquerda com a Alameda Odilon Pontes, e, pelos fundos com imóvel de José Emidio Campos Gomes da Silva, adquirido referido imóvel em toda a sua maior área pela outorgante, por Formal de Partilha, expedido em 22 de Março de 1987, dos autos de Arrolamento dos bens deixados por Odilon de Holanda Pontes, processado pelo expediente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, assinado pelo Dr. Paulo Sergio Frota e Silva, então Juiz de Direito // desta Comarca; cujo formal de partilha encontra-se registrado no Registro de Imóveis desta Comarca no Livro nº 2-B às fls. 284 sob o nº 3-757, com Mat. 757, em 27 de Abril de 1987. E, encontrando-se o imóvel aqui descrito e caracterizado livre de quaisquer ônus reais, legais, convencionais, judiciais ou extra-judiciais, a outorgante, devidamente autorizada por sua senhoria direta, a Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Alvará de Licença para a venda que me foi apresentado, e no final será transcrito em forma legal, tem justo e contratado com o outorgado comprador para vender-lhe como de fato vendido tem no pelo preço certo e ajustado de Cr\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), tendo sido avaliado pelo Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal em Cr\$2.733.500,00 (Dois Milhões Setecentos e trinta e três mil e quinhentos cruzeiros); importância esta que a outorgante confessa ter recebido, digo, (Dois Milhões Setecentos e trinta e três mil e Quinhentos Cruzeiros). E, por ter a outorgante recebido das mãos do comprador em moeda legal e corrente do País, pela presente escritura e na melhor forma de direito declara que dá da mesma, plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe todos os direitos, domínio, ação e posse que tinha sobre o descrito imóvel, com todas as suas benfeitorias, usos e servidões, obrigando-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. Pelo outorgado comprador por seu procurador me foi dito na presença das testemunhas, que aceita esta escritura, nos termos em que se acha redigida. Em fé e testemunho de verdade, como / assim disseram, outorgaram e aceitaram este instrumento, eu Tabelião i

as mesmas. Declaro que a presente escritura pagou Imposto de Laudemios Municipais e Transmissão de Bens Imóveis pelos talões do teor seguinte: Laudêmios- Documento de Arrecadação Municipal. DAM- Nome João Antonio Ribeiro; endereço- Rua D. Pedro II s/nº; especificação da Receita- Receita Imobiliária (Laudemios); exercício- 1993; período de referencia- 93; parcela- única; data de vencimento 05.03.93.; código- 1310; valor 3,3691 UEM; valor total Cr\$-136.672,97.- INTER-VIVOS: Documento de Arrecadação Municipal-DAM; nome- João Antonio Ribeiro; endereço- Rua D. Pedro II s/nº; especificação da receita- Imposto de Transmissão de Propriedade Inter-Vigos; exercício- 1993; período de referencia- 93. Parcela- unica. Data de vencimento 05/03 93. Código 1990. Valor 1,3477- UEM. Valor total CR\$54.670,00. ALVARÁ Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que a lei lhe confere, Atendendo ao que requereu Sulamita Silva Diniz, Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Capanema, em petição protocolada sob o nº 110, em 08 de Fevereiro de 1993. Concede a Maria Martins Gomes, licença para transferir a João Antonio Ribeiro o imóvel constante de um terreno aforado do Patrimônio Municipal, desmembrado / dos fundos de um terreno urbano, aforado do Patrimônio Municipal, / que mede maior porção, medindo 11,00 metros de frente, 35,00 metros pelas laterais e 11,00 metros pela linha de fundos, situado à Rua D Pedro II, nesta cidade. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de Abril de 1993. (aa) Jaime Pereira, chefe do Departamento do Patrimônio e Jorge Netto da Costa- Prefeito Municipal. E, sendo esta por mim Tabeliã lida perante as partes e as testemunhas que acharam em tudo conforme com o que outorgaram e aceitaram, assinam com as testemunhas que são Samuel Silva Alves e Aldeci Alves dos Santos brasileiros, residentes nesta cidade, pessoas do meu conhecimento / do que eu Tabeliã, dou fé. Eu, Sulamita Silva Diniz, Tabeliã de Notas escrevi, subscrevo e assino em público e raso. Capanema, 25 de Maio de 1993. (aa)-Maria Martins Gomes. P.P. João da Silva Ribeiro. Testemunhas-Samuel Silva Alves e Aldeci Alves dos Santos. A Tabeliã- Sulamita Silva Diniz, Tabeliã de Notas, assinada no mesmo data conforme com o proprio

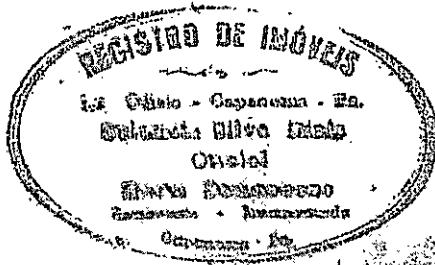
Capaneã, 25 de Maio de 1993

Em testemunho  de verdade


Sulamita Silva Diniz

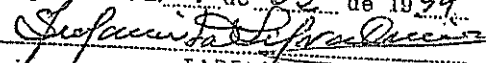
Tab. do 1º Ofício

CARTÓRIO DE NOTAS
1º OFÍCIO
Capaneã-Pa.
Sulamita Silva Diniz
Oficial
Maria José Damasceno
Escrivente Juramentada
Harley Raimundo S. Diniz
Escrivente Juramentado



REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado hoje 01.02.1994.
Protocolação em Fls. n. 220V.L1-EM-8.425-
Matr. em 6233 Fl. n. 134 L. 2-8
Reg. tr. A-6233 Fl. n. 134 L. 2-0
Averbação em Fls. 284L2-B n.º - 787
Capaneã-Pa. 01 de 02 de 1994


TABELA

CARTÓRIO PÚBLICO

-Tabeliã-

Sulamita Silva Diniz

Escriventes Juramentados

Harley Raimundo S. Diniz

e Maria José Damasceno

que faz JOÃO ANTONIO RIBEIRO

Traslado N.º 01

Livro 54. Fls. 78vº Termo 7.076



PROCURAÇÃO

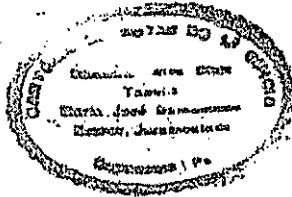
SAIBAM quantos virem este público Instrumento de Procuração bastante que aos quinze dias do mês de Fevereiro ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e três e nesta cidade de Capanema, Estado do Pará República Federativa do Brasil em Cartório do 1º Ofício no edifício do Forum, compareceu como outorgante, JOÃO ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, casado, construtor, portador da C.I. nº 527.631/Segup-Pá e do CIC nº 222.279.112-04, residente e domiciliado nesta cidade; pessoa minha conhecida e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que eu Tabeliã dou fé. E, por ele me foi dito na presença das testemunhas, que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, JOÃO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, electricista, portador da C.I. nº 503.394/Segup-Pá e do CIC nº 022.952.962-34, residente e domiciliado nesta cidade; a quem o outorgante concede amplos poderes para assinar em seu favor (dele outorgante), a Escritura Pública de Venda e Compra de um terreno que está comprando de Maria Martins Gomes, situado à Rua D. Pedro II, nesta cidade; medindo 11ms,00 de frente por 35ms,00 pelas laterais e 11ms,00 na linha de fundos, desmembrado de um terreno que mede maior porção, confinando pela lateral direita com imóvel pertencente a Iara Sylvia da Silveira Moreira, pela lateral esquerda com a Alameda Odilon Pontes e pelos fundos com imóvel de José Emidio Campos Gomes da Silva; podendo ainda assinar Termo de Transferência na Prefeitura Municipal de Capanema; e quaisquer outros documentos que forem necessários para a transmissão do citado imóvel para o nome do outorgante e substabelecer.- Assim o disse do que dou fé, pediu-me que lhe lavrasse esta procuração, que depois de lida e achada, conforme assina o outorgante, juntamente com as testemunhas, Valdeci Silva de Oliveira e Aldeci Alves dos Santos, brasileiras; residentes nesta cidade, pessoas do meu conhecimento, do que dou fé.- Eu, Sulamita Silva Diniz, Tabeliã, de Notas, subscrevo e assino em público e raso. Capanema, 15 de Fevereiro de 1993. (a) João Antonio Ribeiro.- Testemunhas: Valdeci Silva de

Cont.-

Eu, Sulamita Silva Diniz, Sulamita Silva Diniz, Tabeliã de
Notas, subscrevo e assino em público e raso.

Capanema, 15 de Fevereiro de 1993.

Em testemunho SS da verdade.



Sulamita Silva Diniz
Sulamita Silva Diniz
Tab. de Cart. do 1º Of.

de

R E C I B O

Cr\$-500.000,00

RECEBI eu abaixo assinado, MARIA MARTINS GOMES, brasileira, solteira, de lar, portadora da Cart. de Ident. nº 860.372-Segup/Pa e CIC. nº 145.090.242-15, residente e domiciliada nesta cidade, de JOÃO ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, casado, construtor, a importância de Cr\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), proveniente da venda que lhe fiz de um terreno urbano, sem número e sem edificação, situado a Rua D. Pedro II, nesta cidade, medindo 11ms,00 de frente por 35ms,00 de fundos, desmembrado de um terreno que mede maior porção, limitando-se pela frente com a citada Rua D. Pedro II, pelo lado direito com terras de quem de direito, pelo lado esquerdo com uma passagem sem denominação e finalmente pelos fundos com terras de quem de direito. A presente venda é feita livre e desembaraçada de quaisquer ônus reais, legais, convencionais, judiciais ou extra-judiciais, pelo que dou para o comprador plena e geral quitação da quantia referida, passando este a ter todos os direitos e deveres que me cabia sobre o citado terreno, ora vendido.

E por ser a expressão da verdade dato e assino o presente, com duas testemunhas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Capanema, 12 de Janeiro de 1983

Rec. 12/1

Maria Martins Gomes
 Maria Martins Gomes

Rec. 12/1

Raimundo Nonato Ribeiro

TESTEMUNHAS: =

Francisco Simão da Silva



